Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 969
em 20/08/2021 às 13:01
Encarregado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OF.SECTUR 096/2021

Marechal Floriano, ES, 20 de Agosto de 2021

Exmo.
Presidente da Câmara de Vereadores de Marechal Floriano - ES
Sr. Cezar Tadeu Ronchi Júnior

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 072/2021

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta a solicitação feita pelo nobre Vereador Luciano Navar Boeno Menendez no requerimento supracitado, informamos que no ano de 2017 a Secretaria de Cultura e Turismo fez um levantamento de demanda para a realização de diversos cursos de qualificação e vem promovendo-os de acordo com a demanda recebida. Salientamos também que foi solicitada ao SENAC-ES uma parceria para a realização de um curso de culinária, mas esta não se concretizou devido aos altos valores solicitados, não condizentes com a realidade do município, impedindo sua execução. Diante do aparecimento e agravamento da pandemia da COVID-19 nos anos de 2020 e 2021, seguimos os protocolos de segurança da Organização Mundial da Saúde sobre a não aglomeração e, ainda, por força de decretos municipais, ficamos impedidos de contratar ou formalizar qualquer tipo de convênio que gerasse alguma despesa para os cofres públicos até o dia 31 de dezembro do ano em curso. Desta feita, tão logo a situação volte à normalidade, reiniciaremos as tratativas com as entidades competentes para retomarmos as qualificações tão necessárias ao desenvolvimento do setor em nosso município, conforme as demandas de cada segmento da cadeia produtiva do turismo.

Sem mais,

Atenciosamente.

Maria Goretti P. P. Gerardt
Secretária Municipal
de Cultura e Turismo

Rua Belarmino Pinto, N.º 169, Ed. Comercial Braço Sul, 3º Andar, Salas 303/304
Centro, Marechal Floriano-ES. CEP: 29255-000
Telefone: (27) 3288-1419 E-mail: secturpmmf@gmail.com

Processo Requerimento Nº 7067/2021
Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
18/08/2021 12:50:22
OFICIO
CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Marechal Floriano-ES, 18 de agosto de 2021.

OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 407/2021

Exma. Sra.
Maria Goretti Pereira Pinto Gerardt
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Assunto: Encaminha Requerimento.

Pelo presente, encaminhamos a V. Ex.ª para as devidas providências, cópia do **Requerimento nº. 072/2021, de autoria do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez,** aprovado na Sessão Ordinária do dia 17 de agosto de 2021.

Na ocasião, registro meus votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da CMMF

EXPEDIENTE DO DIA

EM 17 / 08 / 2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 944
em 17/08/2021 às ___:___
Encarregado

REQUERIMENTO Nº. 072/2021

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

Destinatária: Exma. Sra. Maria Goretti Pereira Pinto Gerardt

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, que esse Poder Executivo Municipal, viabilize por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o mais breve possível, cursos de Culinária Italiana e Alemã para a população, visando oferecer aos munícipes Florianenses, conteúdos e conhecimentos voltados à culinária Ítalo-Germânica, haja vista que o último curso similar, realizado no Município foi em 2003.

Pois, considerando que, os referidos cursos visam conectar os munícipes, por meio da oferta de capacitação, disponibilizando conteúdos voltados à culinária Italiana e Alemã, o atendimento ao pleiteado acima, será de suma relevância para a Municipalidade no todo, visto que, os imigrantes italianos e alemães foram os pioneiros a povoar a região, portanto, será ainda uma forma de resgatar as tradições culinárias de ambas as descendências.

Nesse contexto, peço que tão logo essa relevante Secretaria Municipal esteja apta a oferecer os mencionados cursos solicitados acima, o faça o mais breve possível.

Posto isto, na expectativa do atendimento a esta solicitação, ficarei no aguardo de uma resposta favorável.

ORDEM DO DIA
EM 17 / 08 / 2021

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2021.

Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador

APROVADO
EM 17 / 08 / 2021
Presidente

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Despacho de Correspondência

Fls. Nº 03

Processo Nº 7067 / 2021

Rubrica

A SECTUR, para providências.
Após oficializar a resposta e protocolar na CMMF.
Em: 19/08/2021

João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal